



**Portaria 09/2023 de 04 de janeiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr OZEIAS MIRANDA CRO/RO 1097**, Membro da Comissão de Ética para participar de audiência de instrução e conciliação e Reunião Plenária no dia 30 de janeiro de 2023 na sede do CRO-RO, na cidade de Porto Velho-RO, conforme convocação ética nº 02/2023.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD  
Presidente do CRO-RO